



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PUBLICADO NO

Tribuna Regional

Edição n.º: 1144 Pág.: 3B

Data: 14 / 05 / 2016

Fernanda Pappalardo

PORTARIA Nº 2349/2016

13.05.2016

Súmula: Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º e conforme Atestado Médico de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal **Sra. TATIANE DUARTE**, portadora do RG sob nº 10.481.079-9 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme Matrícula nº 843-1, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias a contar desde 13 de maio de 2016 a 09 de novembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 13 de maio de 2016.

PUBLICADO NO

Diário

Edição n.º: 1104 Pág.: 23/054

Data: 16 / 05 / 2016

Fernanda Pappalardo


Claudio Gubertt
Prefeito Municipal